

**EDITAL Nº 41/2017/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 23 DE MARÇO DE 2017**

PROCESSO SEI Nº 100907210599.000002/2017-29

DOCUMENTO SEI Nº 0005029

**SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE MÚSICA DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA**

O **Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO**, *Campus* Porto Velho Calama, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de seleção para os  **Cursos de Música do Campus Porto Velho Calama**, a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1** A presente Seleção destina-se ao preenchimento de vagas para onze (11) turmas dos seguintes cursos:

- Canto Coral - Noturno
- Camerata - Noturno
- Flauta Doce - Matutino
- Musicalização Infantil - Matutino
- Oficina de Flauta Transversal - Noturno
- Oficina de Saxofone - Matutino
- Oficina de Trompete - Matutino
- Oficina de Violino I – Vespertino e Noturno
- Oficina de Violino II – Vespertino e Noturno
- Oficina de Violão I - Matutino
- Oficina de Violão II - Matutino
- Técnica Vocal – Vespertino

**Parágrafo Único:** Todos os cursos são compostos de duas aulas semanais, sendo uma aula prática e uma aula de Teoria e Percepção.

**2. PÚBLICO ALVO**

**2.1** Alunos (as) do IFRO – *Campus* Porto Velho Calama; servidores do *Campus* Porto Velho Calama, Zona Norte ou Reitoria.

**2.2** Estudantes e/ou egressos de escolas públicas (rede municipal, estadual ou federal), docentes da rede municipal e estadual de ensino, desempregados e pessoas em situação de vulnerabilidade econômica.

**3. DAS VAGAS**

**3.1** Serão ofertadas **oitenta e quatro (84) vagas** para alunos (as) do IFRO – *Campus* Porto Velho Calama, servidores do *Campus* Porto Velho Calama, Zona Norte ou Reitoria, distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

VAGAS OFERTADAS AOS ALUNOS E SERVIDORES IFRO				
Turno: Matutino				
Cursos	Idade	Nº Vagas	Horários	
			Prática	Teórica
<b>FLAUTA DOCE</b> <b>(Nível Iniciante)</b>	A partir dos 12	06	<b>Segunda</b> 09:10 – 10:00	<b>Segunda</b> 10:15 – 11:05

	anos			
<b>MUSICALIZAÇÃO INFANTIL</b>	De 07 a 10 anos	08	<b>Segunda</b> 08:20 – 09:10	<b>Quarta-feira</b> 08:20 – 09:10
<b>OFICINA DE SAXOFONE (Nível Iniciante)</b>	A partir de 14 anos	03	<b>Quarta</b> 09:10 – 11:05	<b>Segunda</b> 10:15 – 11:05
<b>OFICINA DE TROMPETE</b>	A partir de 14 anos	03	<b>Terça</b> 09:10 – 11:05	<b>Segunda</b> 10:15 – 11:05
<b>OFICINA DE VIOLÃO I (Nível Iniciante)</b>	A partir de 14 anos	04	<b>Quinta</b> 09:10 – 10:00	<b>Segunda</b> 10:15 – 11:05
<b>OFICINA DE VIOLÃO II (Nível Básico) (É necessário teste de Seleção)</b>	A partir de 14 anos	03	<b>Sexta</b> 10:15 – 11:05	<b>Segunda</b> 11:05 – 11:55
<b>Turno: Vespertino</b>				
<b>Cursos</b>	<b>Idade</b>	<b>Nº Vagas</b>	<b>Prática</b>	<b>Teórica</b>
<b>OFICINA DE VIOLINO I (Nível Iniciante)</b>	A partir de 14 anos	06	<b>Terça</b> 14:20 – 15:10	<b>Terça</b> 16:15 – 17:05
<b>OFICINA DE VIOLINO II (Nível Básico) (É necessário teste de Seleção)</b>	A partir de 14 anos	02	<b>Terça</b> 15:10 – 16:00	<b>Terça</b> 17:55 – 18:45
<b>TÉCNICA VOCAL (Nível Iniciante)</b>	A partir de 14 anos	07	<b>Segunda</b> 17:05 – 17:55	<b>Terça</b> 16:15 – 17:05
<b>Turno: Noturno</b>				
<b>Cursos</b>	<b>Idade</b>	<b>Nº Vagas</b>	<b>Prática</b>	<b>Teórica</b>
<b>CANTO CORAL (É necessário teste de Seleção)</b>	A partir de 14 anos	04 Sopranos	<b>Segunda</b> 17:55 – 19:35	<b>Quarta</b> 17:55 – 19:35
		04 Contraltos		
		04 Tenores		
		04 Barítonos/Baixos		

<b>CAMERATA</b> (É necessário teste de Seleção)	A partir de 14 anos	10	01 Violoncelo	<b>Terça</b> 17:55 – 19:35	<b>Quinta</b> 17:55 – 19:35
			02 Viola		
			05 Violino		
			02 Flauta Transversal		
<b>OFICINA DE FLAUTA TRANSVERSAL</b> (Nível Iniciante)	A partir de 14 anos	04		<b>Sexta</b> 17:55 – 18:45	<b>Terça</b> 17:55 – 18:45
<b>OFICINA DE VIOLINO I</b> (Nível Iniciante)	A partir de 14 anos	10		<b>Sexta</b> 17:55 – 18:45	<b>Terça</b> 17:55 – 18:45
<b>OFICINA DE VIOLINO II</b> (Nível Básico) (É necessário teste de Seleção)	A partir de 14 anos	02		<b>Segunda</b> 17:55 – 18:45	<b>Terça</b> 17:55 – 18:45

**Parágrafo Único:** Para as Oficinas de Violão, Violino, Saxofone e Flauta Transversal os alunos do IFRO, que comprovarem situação de vulnerabilidade econômica, poderão utilizar os instrumentos disponíveis no Laboratório de Música do IFRO Campus Calama. Para a Oficina de Trompete não serão disponibilizados instrumentos, o candidato terá que, obrigatoriamente, trazer o trompete para as aulas. *Excetuando o curso de Canto Coral, será permitida ao candidato a inscrição para apenas um dos Cursos, ressaltando que a última inscrição anulará a primeira.*

3.2 Serão ofertadas cento e vinte e nove (129) vagas para pessoas em situação de vulnerabilidade econômica (Renda familiar de até 1,5 salários mínimos), estudantes e/ou egressos de escolas públicas (rede municipal, estadual ou federal), docentes da rede municipal e estadual de ensino e desempregados distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

<b>VAGAS OFERTADAS A COMUNIDADE EXTERNA</b>				
<b>Turno: Matutino</b>				
<b>Cursos</b>	<b>Idade</b>	<b>Nº Vagas</b>	<b>Horários</b>	
			<b>Prática</b>	<b>Teórica</b>
<b>FLAUTA DOCE</b> (Nível Iniciante)	A partir de 12 anos	09	<b>Segunda</b> 09:10 – 10:00	<b>Segunda</b> 10:15 – 11:05
<b>MUSICALIZAÇÃO INFANTIL</b>	De 08 a 12 anos	12	<b>Segunda</b> 08:20 – 09:10	<b>Quarta-feira</b> 08:20 – 09:10
<b>OFICINA DE SAXOFONE</b>	A partir de 14	05	<b>Quarta</b> 09:10 –	<b>Segunda</b> 10:15 –

(Nível Iniciante)	anos		11:05	11:05
<b>OFICINA DE TROMPETE</b>	A partir de 14 anos	05	<b>Terça</b> 09:10 – 11:05	<b>Segunda</b> 10:15 – 11:05
<b>OFICINA DE VIOLÃO I (Nível Iniciante)</b>	A partir de 14 anos	05	<b>Sexta</b> 09:10 – 10:00	<b>Segunda</b> 11:05 – 11:55
<b>OFICINA DE VIOLÃO II (Nível Básico)</b> (É necessário teste de Seleção)	A partir de 14 anos	05	<b>Quinta</b> 10:15 – 11:05	<b>Segunda</b> 11:05 – 11:55
<b>Turno: Vespertino</b>				
<b>Cursos</b>	<b>Idade</b>	<b>Nº Vagas</b>	<b>Prática</b>	<b>Teórica</b>
<b>OFICINA DE VIOLINO I (Nível Iniciante)</b>	A partir de 14 anos	04	<b>Terça</b> 16:15 – 17:05	<b>Terça</b> 14:20 – 15:10
<b>OFICINA DE VIOLINO II (Nível Básico)</b> (É necessário teste de Seleção)	A partir de 14 anos	02	<b>Terça</b> 15:10 – 16:00	<b>Terça</b> 17:55 – 18:45
<b>TÉCNICA VOCAL (Nível Iniciante)</b>	A partir de 14 anos	12	<b>Segunda</b> 17:05 – 17:55	<b>Terça</b> 17:55 – 18:45
<b>Turno: Noturno</b>				
<b>Cursos</b>	<b>Idade</b>	<b>Nº Vagas</b>	<b>Prática</b>	<b>Teórica</b>
<b>CANTO CORAL (É necessário teste de Seleção)</b>	A partir de 14 anos	06 Sopranos	<b>Segunda</b> 17:55 – 19:35	<b>Quarta</b> 17:55 – 19:35
		06 Contraltos		
		06 Tenores		
		06 Barítonos/Baixos		
<b>CAMERATA (É necessário teste de</b>	A partir de 14	02 Contrabaixo Acústico	<b>Terça</b> 17:55 –	<b>Quinta</b> 17:55 –
		02 Violoncelos		
		04 Viola		

<b>Seleção)</b>	anos		15 Violinos	19:35	19:35
			03 Flauta Transversal		
<b>OFICINA DE FLAUTA TRANSVERSAL (Nível Iniciante)</b>	A partir de 14 anos	06		<b>Sexta</b> 17:55 – 18:45	<b>Terça</b> 17:55 – 18:45
<b>OFICINA DE VIOLINO I (Nível Iniciante)</b>	A partir de 14 anos	09		<b>Segunda</b> 18:45 – 19:35	<b>Terça</b> 17:55 – 18:45
<b>OFICINA DE VIOLINO II (Nível Básico) (É necessário teste de Seleção)</b>	A partir de 14 anos	07		<b>Segunda</b> 17:55 – 18:45	<b>Terça</b> 17:55 – 18:45

**Parágrafo Único:** Para as Oficinas de Violão, Violino, Saxofone e Flauta Transversal, os candidatos que comprovem situação de vulnerabilidade econômica poderão utilizar os instrumentos disponíveis no Laboratório de Música do IFRO Campus Calama. Para a Oficina de Trompete não serão disponibilizados instrumentos, o candidato terá que, obrigatoriamente, trazer o trompete para as aulas. Os candidatos que não se enquadrem nesta condição precisam possuir o seu instrumento para participar das aulas. *Excetuando o curso de Canto Coral, será permitida ao candidato a inscrição para apenas um dos Cursos, ressaltando que a última inscrição anulará a primeira.*

#### 4.DOS CURSOS

4.1 A natureza dos cursos ofertados pode ser apresentada da seguinte forma:

Curso	Descrição
<b>Canto Coral (É necessário teste de Seleção)</b>	Noções de anatomia e fisiologia do aparelho fonador humano, enfatizando o aparelho respiratório. Interpretação. Afinação vocal. Prática vocal em grupo. Exercícios de técnica vocal. Prática vocal através de diferentes estilos.
<b>Camerata (É necessário teste de Seleção)</b>	Execução musical em conjuntos variados, objetivando o desenvolvimento da capacidade de desempenho camerístico. Com instrumental e repertório definidos no do curso e com realização de apresentações públicas ao final do semestre. Envolve aprimoramento técnico no instrumento. Trabalho de grupo e teoria musical aplicada.
<b>Flauta Doce</b>	Flauta Doce: estrutura do instrumento, postura, execução da flauta doce, audição, afinação, ritmo, memória, improvisação. Domínio das técnicas básicas de execução.
<b>Musicalização Infantil</b>	a alfabetização da linguagem musical através de seus elementos básicos e essenciais; Iniciação musical visando o desenvolvimento das percepções, da coordenação rítmico-motora, das habilidades vocais e instrumentais. Aprendizado através de jogos musicais e desenvolvimento da atenção, concentração e reflexos.
<b>Oficina de Flauta</b>	Flauta Transversal: Estrutura do instrumento, postura, embocadura, respiração, emissão. Sons: staccato e legato. audição, afinação, ritmo, memória, improvisação.

<b>Transversal</b>	Curso oferecido por monitores com metodologia de aprendizado colaborativo.
<b>Oficina de Saxofone</b>	Saxofone: Domínio técnico do instrumento, respiração, embocadura, dedilhado, notas longas. audição, afinação, ritmo, memória, improvisação. Domínio das técnicas básicas de execução do instrumento. Curso oferecido por monitores com metodologia de aprendizado colaborativo.
<b>Oficina de Trompete</b>	Trompete: Domínio do instrumento, respiração, embocadura, dedilhado, notas longas. audição, afinação, ritmo, memória, improvisação. Curso oferecido por monitores com metodologia de aprendizado colaborativo.
<b>Oficina de Violão I</b>	Violão: postura, posição do instrumento, mão direita, mão esquerda, leitura do instrumento na pauta e da pauta no instrumento, acordes básicos, relaxamento, audição, afinação, ritmo, memória, improvisação. Curso oferecido com metodologia de aprendizado colaborativo.
<b>Oficina de Violão II (É necessário teste de Seleção)</b>	Execução de peças de nível de dificuldade média. Escalas e arpejos nas tonalidades maiores e menores. Leitura de melodias a uma voz. Estudos e peças de acordo com o desenvolvimento do aluno. Participação em audições. Música brasileira: levada de valsa, baião, xote e outros gêneros. Curso oferecido com metodologia de aprendizado colaborativo.
<b>Oficinas de Violino I</b>	Violino: postura, posição do instrumento, o arco, movimentos básicos, relaxamento, audição, afinação, ritmo, memória, improvisação. Curso oferecido por monitores com metodologia de aprendizado colaborativo.
<b>Oficinas de Violino II (É necessário teste de Seleção)</b>	Escalas e arpejos em 1, 2 e 3 oitavas em todas as tonalidades. Mecanismo: escalas simples de duas oitavas com seus respectivos arpejos nas primeiras, segundas e terceiras posições fixas, nos tons maiores e menores, com os seguintes golpes de arco: destacado, e ligado com toda a extensão de arco. Curso oferecido por monitores com metodologia de aprendizado colaborativo.
<b>Técnica Vocal</b>	Noções de anatomia e fisiologia do aparelho fonador humano, enfatizando o aparelho respiratório e a musculatura específica. Exercícios de técnica vocal. Prática vocal utilizando canções de interesse dos cursistas.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

**5.1** A inscrição será gratuita e deverá ser efetuada **EXCLUSIVAMENTE** pelo link: <https://goo.gl/forms/7ER8QbGgouTzJY2h1> no período de **24 de março a 02 de abril de 2017**.

**5.2** A inscrição não garante o ingresso do candidato ao curso. Somente após a divulgação do resultado do processo seletivo é que serão efetivadas as matrículas pelo Departamento de Extensão ou Departamento de Ensino, conforme o caso, do *Campus* Porto Velho Calama.

## 6. DO TESTE DE SELEÇÃO

**6.1** Os candidatos para as turmas de **Flauta Doce, Musicalização Infantil, Oficinas de Flauta Transversal, Saxofone, Trompete, Violino I (Iniciante), Violão I (Iniciante)** e **Técnica Vocal**, terão seus nomes sorteados para ingresso no curso.

**6.2** Os candidatos para as turmas de **Canto Coral, Camerata, Violão II e Violino II** deverão obter nota mínima de 7,0 no **Teste de Seleção**.

**6.3** Os **Testes de Seleção** serão executados conforme orientações abaixo:

<b>Curso</b>	<b>Descrição do Teste de Seleção</b>
Canto	Execução vocal de uma escala maior pelo candidato, acompanhado ao piano,

<b>Canto Coral</b>	perfazendo o intervalo de uma oitava de acordo com o naipe vocal, para esta execução será atribuída nota de 5 a 10.
<b>Camerata</b>	Execução de uma música de livre escolha no instrumento do candidato. Será apresentada uma partitura que o candidato deverá tocar em leitura à primeira vista. Para esta execução será atribuída nota de 5 a 10.
<b>Oficina de Violão II</b>	Execução de uma música de livre escolha do candidato utilizando partitura ou sistema de cifras. Será apresentado ao aluno um sequência de cifras que o candidato deverá tocar no violão. Em seguida, o candidato executará, no instrumento, uma escala de sua preferência. Para esta execução será atribuída nota de 5 a 10.
<b>Oficina de Violino II</b>	Execução de uma música de livre escolha no instrumento escolhido pelo candidato. Será apresentada uma partitura que o candidato deverá tocar em leitura à primeira vista. Para esta execução será atribuída nota de 5 a 10.

6.4 Os candidatos com a maior nota farão jus a uma vaga no curso escolhido (**Canto Coral, Camerata, Oficina de Violão II, Oficina de Violino II**). Os demais que obtiverem a nota mínima 7,0 irão compor uma lista de espera e serão chamados caso haja desistência de matrícula ou evasão.

## 7. DO SORTEIO

7.1 O sorteio para ingresso nas turmas será realizado **no dia 05 de abril de 2017**, às 08h00min, no auditório do IFRO *Campus* Porto Velho Calama, situado na Avenida Calama, 4985 - Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho - RO, CEP: 76820-441.

7.2 Concorrerão às vagas os candidatos ou seus responsáveis que estiverem presentes no sorteio. Os candidatos que estiverem inscritos, mas que não comparecerem ao sorteio serão automaticamente excluídos do processo seletivo.

## 8. DATA, HORÁRIO E LOCAL DOS TESTES DE SELEÇÃO

8.1 Os Testes de Seleção para os cursos de **Canto Coral, Camerata, Violão II e Violino II** serão realizados no Laboratório de Música (sala 65, bloco C, piso térreo) do IFRO *Campus* Porto Velho Calama, Avenida Calama, 4985 - Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho - RO, CEP: 76820-441.

8.2 Não será permitida a presença de outros candidatos na sala para realização do Teste de Seleção, devendo estar apenas os avaliadores designados para realizar os testes.

8.3 A data, horário e local dos Testes de Seleção serão divulgados no dia **04 de abril de 2017** no site institucional do IFRO: <http://portal.ifro.edu.br/editais-ifro>. Sendo de inteira responsabilidade do candidato consultar o site para inteirar-se do local, data e hora dos testes.

## 9. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

9.1 A divulgação dos selecionados no sorteio e aprovados no Teste de Seleção será realizada no dia **10 de abril de 2017**, por meio de publicação no site institucional do IFRO: <http://portal.ifro.edu.br/editais-ifro>.

## 10. DA MATRÍCULA

10.1 Os alunos e funcionários do IFRO, classificados no processo seletivo, deverão realizar a matrícula no período de **17 a 20 de abril de 2017**, no **Departamento de Ensino do Campus Porto Velho Calama**, no horário das **08h às 11h30 e das 14h às 17h30**.

10.2 O público externo, descrito de acordo com o item 3.2, classificados no processo seletivo, deverá realizar a matrícula no período de **17 a 20 de abril de 2017**, no **Departamento de Extensão do Campus Porto Velho Calama**, situado na Avenida Calama, 4985 - Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho - RO, CEP: 76820-441, no horário das **08h às 11h30 e das 14h às 17h30**.

10.3 A matrícula obedecerá aos seguintes procedimentos:

I) Preenchimento da Ficha de Matrícula disponibilizada pela Direção de Ensino ou pelo Departamento de Extensão (assinada pelo responsável, se for menor de

idade).

II) Apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III) Para os candidatos em situação de vulnerabilidade socioeconômica:

- a) Comprovar renda per capita mensal bruta das pessoas de seu grupo familiar igual ou inferior a um salário mínimo e meio atual.
- b) Preencher Formulário Socioeconômico.

**10.4** Não será efetuada a matrícula do candidato cuja documentação não atender ao solicitado neste Edital.

## 11. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Evento	Datas
Lançamento do Edital	24/03/2017
Inscrições para os cursos	24/03 à 02/04/2017
Homologação das Inscrições e chamada para Testes de Seleção	04/04/2017
Sorteio de vagas Presencial	05/04/2017
Testes de Seleção	06, 07 e 08/04/2017
Publicação do resultado do Sorteio e dos Testes de Seleção	10/04/2017
Recebimento de Recursos Enviar via e-mail para <a href="mailto:labmusica.portovelhocalama@ifro.edu.br">labmusica.portovelhocalama@ifro.edu.br</a> com o Título: “Recurso: Cursos Música”	11/04/2017
Divulgação de Recursos	12/04/2017
Matrícula presencial	17 à 20/04/2017
Início das aulas	24/04/2017

## 12. DO INÍCIO DAS AULAS

**12.1** A data para o início das aulas será o dia **24 de abril de 2017**.

## 13. DO MATERIAL A SER USADO NOS CURSOS

**13.1** Para todos os cursos, os alunos deverão comparecer às aulas munidos de caderno de música com pauta, caneta, lápis e borracha.

**13.2** Para o curso de Flauta Doce, o aluno deverá possuir seu próprio instrumento, ou seja, **Flauta Doce Soprano Germânica**.

**13.3** Para o curso de Técnica Vocal, ter sempre à mão uma garrafa de água.

**13.4** Para as Oficinas de Violino, Violão, Flauta Transversal, Saxofone e Trompete, trazer para a aula prática o referido instrumento.

**13.5** Para o curso de Oficinas de Saxofone, adquirir uma palheta cuja especificação técnica será indicada na primeira oficina prática.

**13.6** Para o curso de Musicalização Infantil, Canetas coloridas, lápis de cor e 1 (uma) resma de papel A4.

**Parágrafo Único:** A aquisição e guarda dos materiais citados nos itens 13.1; 13.2; 13.4 e



13.5 serão de responsabilidade dos alunos.

#### 14. DA FREQUÊNCIA E FALTAS

**14.1** Caracteriza a perda de direito à vaga o aluno ingressante que deixar de frequentar a totalidade dos 08 (oito) primeiros dias letivos, bem como a reprovação nas avaliações realizadas no decorrer dos cursos bem como a falta de frequência.

**14.2** Não serão admitidos pedidos de trancamento ou reserva de vaga aos alunos que abandonarem o curso sem apresentar as justificativas previstas no edital de seleção.

**14.3** A frequência mínima exigida para aprovação é de 75% de presença. O aluno que ultrapassar o percentual de 25% de faltas será considerado reprovado na mesma. O controle de frequência é realizado pelo professor e monitores em sala de aula, através de registro de presenças e faltas nos diários de classe.

**14.4** Com relação às justificativas de faltas, são aceitos os seguintes documentos:

- a) Atestado: médico, dentista, psicólogo, etc., devendo constar o respectivo Registro Profissional;
- b) Atestado de trabalho: em papel timbrado, com carimbo e assinatura do responsável;
- c) Atestado de óbito de parente próximo: pai, mãe, irmão, filho, avós.

#### 15. CERTIFICAÇÃO

**15.1** O aluno que cumprir satisfatoriamente todas as exigências do curso e obtiver frequência mínima de 75%, receberá o certificado expedido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

#### 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**16.1** Verificada, a qualquer tempo, a falsidade de declarações ou de documentação, o IFRO anulará a inscrição ou matrícula do candidato imediatamente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

**16.2** Em virtude da natureza e especificidades dos Cursos não será permitido o trancamento do curso, sendo considerado desistente o candidato que não efetivar sua matrícula.

**16.3** Os alunos que evadirem dos Cursos não terão o direito de concorrer aos próximos editais por pelo menos 12 meses a contar da data de publicação deste, a menos que uma justificativa por escrito seja apresentada.

**16.4** Aceita-se como justificativa de evasão dos Cursos de Música: morte em família, viagens por motivo de doenças, recomendações médicas, impedimentos de ordem acadêmica devidamente comprovados.

**16.5** Os casos omissos a este Edital serão deliberados pelo Departamento de Ensino e pelo Departamento de Extensão do Campus Porto Velho Calama.

Porto Velho - RO, 23 de março de 2017.

MARCOS APARECIDO ATILES MATEUS  
Diretor-Geral do *Campus* Porto Velho Calama  
Portaria N.º 136 GR/IFRO de 10/02/2014



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aparecido Atilés Mateus, Diretor(a) Geral**, em 23/03/2017, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 1294155



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0005029** e o código CRC **FD982C03**.

---

**Referência:** Processo nº  
100907210599.000002/2017-29

SEI nº 0005029

---

Criado por [2266904](#), versão 7 por [2266904](#) em 23/03/2017 17:34:31.